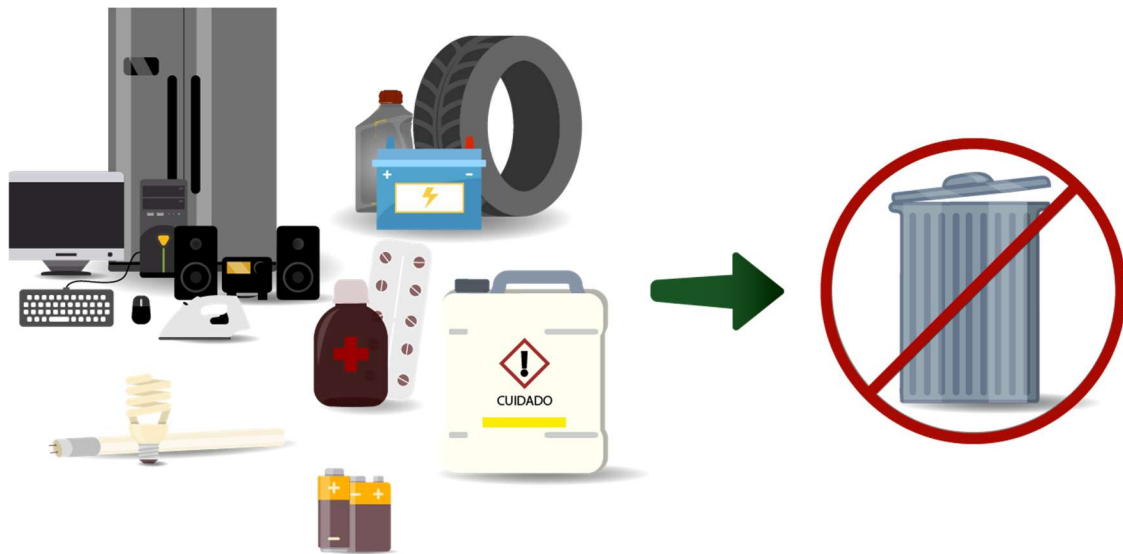


DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE LOGISTICA REVERSA

A Logística Reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Conforme previsão legal, os sistemas de logística reversa serão estendidos a produtos e embalagens considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

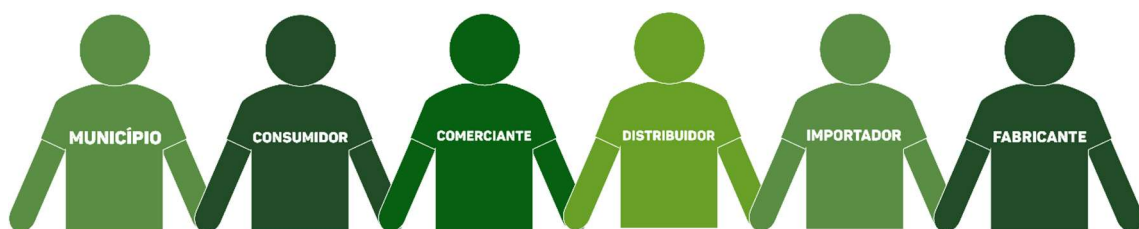


Nem todo produto pode ser descartado no lixo comum

A Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), representa um marco para a sociedade brasileira em relação à sustentabilidade pois apresenta um aperfeiçoamento na forma como a sociedade deve tratar resíduos sólidos gerados.

O Princípio da Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos e a Logística Reversa são dois importantes avanços na gestão dos resíduos sólidos.

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA



O cidadão, no papel de consumidor, é responsável por descartar os resíduos nas condições solicitadas e nos locais estabelecidos pelos sistemas de logística reversa.

O fabricante, por sua vez, fica responsável pelo gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, sua reincorporação na cadeia produtiva, adoção de inovações que tragam benefícios socioambientais bem como pelo uso racional dos materiais e prevenção da poluição ambiental.

Por fim, cabe ao Poder Público a fiscalização do processo e, de forma compartilhada com os demais responsáveis pelo sistema, conscientizar e educar o cidadão.

OU SEJA

Consumidores, importadores, fabricantes, distribuidores e comerciantes devem agir de forma conjunta para que os resíduos sejam reaproveitados, reciclados e tenham uma destinação ambientalmente adequada;

Há benefícios à economia por meio do aumento de renda e recursos sustentáveis;

Ganha o cidadão, vivendo em um ambiente mais limpo e saudável;

Melhoram as condições do meio ambiente pela redução da necessidade de extração de novas matérias-primas.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DA LOGÍSTICA REVERSA?

1. Incentivar o reuso, a reciclagem e o tratamento dos resíduos;
2. Aumentar a vida útil dos aterros sanitários por meio do desvio de resíduos que podem ser reinseridos na cadeia produtiva;
3. Compartilhar a responsabilidade pela gestão de resíduos entre o setor público, setor privado e sociedade civil;
4. Aumentar a eficiência no uso de recursos naturais;
5. Ampliar a oferta de produtos ambientalmente amigáveis, gerando emprego e renda;
6. Ampliar o espaço para a geração de novos negócios.

ELETROELETRÔNICOS E SEUS COMPONENTES DE USO DOMÉSTICO



COMO FUNCIONA

Produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico são todos aqueles cujo funcionamento depende do uso de correntes elétricas com tensão nominal não superior a 240 volts. Ao final de sua vida útil, tornam-se resíduos que devem ser gerenciados de forma ambientalmente adequada. Sendo assim, a legislação estabeleceu mecanismos para que o consumidor possa efetuar a devolução destes produtos para que o setor empresarial se encarregue de seu gerenciamento desde o descarte, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros.

O gerenciamento inadequado de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos pode causar a contaminação do solo e da água com metais pesados, a depender da composição destes equipamentos. Além disso, se manipulados de forma inadequada, podem causar incêndios, intoxicações ou outros danos à saúde da população e ao meio ambiente.

O sistema funciona de acordo com as seguintes etapas:

1. Descarte pelo consumidor dos produtos eletroeletrônicos, em pontos de recebimento;
2. Recebimento e armazenamento adequado;
3. Transporte dos produtos eletroeletrônicos dos pontos de recebimento até pontos de consolidação ou destinação final ambientalmente adequada (reutilização, reciclagem, recuperação ou disposição final ambientalmente adequada);
4. Tratamento dos resíduos;
5. Disposição final dos rejeitos em aterros.

RISCOS

- Grande volume de equipamentos descartados de maneira inadequada pode causar a contaminação do solo e da água com metais pesados, a depender da composição destes equipamentos.
- Alguns destes resíduos, se manipulados de forma inadequada, podem causar incêndios, intoxicações ou outros danos à saúde.

REGULAMENTAÇÃO

O Acordo Setorial para implantação de Sistema de Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos Domésticos e seus Componentes foi assinado no dia 31/10/2019 e teve seu extrato publicado no D.O.U de 19/11/2019.

Por meio do Acordo Setorial, os integrantes da cadeia produtiva dos produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes se comprometem a realizar uma série de ações para atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- Acordo Setorial de Eletroeletrônicos
- Anexo I - Relação de empresas associadas - ABINEE
- Anexo II - Relação de empresas associadas - ABRADISTI
- Anexo III - Relação de empresas associadas - ASSESPRO NACIONAL
- Anexo IV - Relação de empresas associadas e parceiras - GREEN ELETRON
- Anexo V - Lista de Produtos
- Anexo VI - Manual Operacional Básico
- Anexo VII - Cronograma de implantação
- Anexo VIII - Lista dos municípios alvo
- Anexo IX - Avaliação dos possíveis impactos sócioambientais

Em 13/02/2020 foi publicado o Decreto nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020, que replica o conteúdo do acordo setorial firmado em 31/10/2019.

COLETA À DESTINAÇÃO

Os eletroeletrônicos inservíveis deverão ser entregues aos fornecedores, onde cada um será um ponto de coleta e que periodicamente, serão encaminhados ao fabricante.

O fabricante destinará os eletroeletrônicos inservíveis à empresa Cooperlagos, que dará a correta destinação dos mesmos, com fins de reciclagem/recuperação/descarte final.

O público alvo do sistema são os consumidores finais e as responsabilidades dos envolvidos foi descrita acima no item *responsabilidade compartilhada*.

A implantação se dá imediatamente, pois, tanto os fornecedores, quanto os consumidores finais terão informações sobre o plano de logística reversa através de explicativos contidos nos equipamentos adquiridos e informações disponíveis junto aos fornecedores e também no site do fabricante e no SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) do fabricante.